

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2017.

O Câmpus São José dos Campos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo- IFSP, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 94 de 29 de Setembro de 2015) e com Instrução Normativa nº 5 de 20 de Dezembro de 2013, torna pública a oferta para preenchimento de vagas através de transferências interna e externa e de portadores de diploma de graduação, para o segundo semestre letivo de 2017.

1. DA TRANSFERÊNCIA INTERNA

1.1 O processo seletivo para ingresso por transferência interna está aberto a estudantes regularmente matriculados em outros Câmpus do IFSP, interessados em transferir-se para o Câmpus São José dos Campos, para o mesmo curso de origem.

1.2 Documentos necessários para concorrer a uma vaga por transferência interna:

- i. CPF próprio;
- ii. Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Comprovante de residência com CEP atualizado (emitido no máximo há 03 meses);
- iv. Atestado de matrícula atualizado;
- v. Histórico escolar atualizado; ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante. Alunos que cursam o primeiro semestre do curso de origem estão dispensados da entrega desse documento no ato da inscrição; devendo entregá-lo no ato da matrícula, caso seja aprovado no processo;



vi. Ementa e Conteúdo programático detalhado das disciplinas em que obteve aprovação ou que estejam em curso, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;

1.3 É requisito para matrícula a integralização de um semestre letivo.

1.4 Todos os documentos listados no item 1.2 devem ser apresentados em cópia autenticada ou em cópia simples acompanhada do original para autenticação da secretaria.

2. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

2.1 O processo seletivo para ingresso por transferência externa está aberto a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para o Câmpus São José dos Campos para o mesmo curso de origem. Caso haja vagas remanescentes, serão aceitas transferências externas de cursos de outras áreas afins.

2.2 Documentos necessários para concorrer a uma vaga por transferência externa:

i. CPF próprio;

ii. Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;

iii. Comprovante de residência com CEP atualizado (emitido no máximo há 03 meses);

iv. Atestado de matrícula atualizado;

v. Histórico escolar atualizado; ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;

vi. Ementa e Conteúdo programático detalhado das disciplinas em que obteve aprovação ou que estejam em curso, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;

vii. ter cursado, pelo menos, um período letivo;

ix. ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período letivo.

2.3 Todos os documentos listados no item 2.2 devem ser apresentados em cópia autenticada ou em cópia simples acompanhada do original para autenticação da secretaria.

3. DO INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

3.1 O processo seletivo para ingresso de portadores de diploma de graduação está aberto a candidatos diplomados em curso de áreas afins, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União. Caso haja vagas remanescentes, serão aceitos diplomas de cursos de outras áreas do conhecimento.

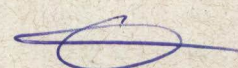
3.2 Documentos necessários para concorrer a uma vaga para portadores de diploma de graduação:

- i. CPF próprio;
- ii. Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Comprovante de residência com CEP atualizado (emitido no máximo há 03 meses);
- iv. Diploma de graduação;
- v. Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do candidato;
- vi. Ementa e Conteúdo programático detalhado das disciplinas passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;

3.3 Todos os documentos listados no item 3.2 devem ser apresentados em cópia autenticada ou em cópia simples acompanhada do original para autenticação da secretaria.

4. DAS VAGAS OFERTADAS

As vagas oferecidas para cada curso provêm das vagas remanescentes ou cancelamentos de matrículas.



Curso	Turno	Total de vagas
Licenciatura em Química	Matutino	04
Licenciatura em Matemática	Matutino	04

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrição é de **15 de maio a 30 de maio de 2017**, de segunda a sexta feira, das **10h00min às 18h00min** na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), no Câmpus São José dos Campos, Rodovia Presidente Dutra s/n, Km 145 cep: 12223-201, Jardim Diamante- São José dos Campos- SP.

5.2 O candidato, ou o seu representante legal, deverá entregar o formulário de inscrição anexo a esse Edital, devidamente preenchido e assinado, e todos os documentos listados nos requisitos para concorrer a uma vaga para o processo identificado no formulário de inscrição, em cópia autenticada ou em cópia simples acompanhada do original para autenticação da secretaria.

5.3 As inscrições são gratuitas.

5.4 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e cópia dos documentos requeridos.

5.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

6. DA DIVULGAÇÃO

6.1 A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada em **09 de junho de 2017**, no Câmpus São José dos Campos e no endereço eletrônico <http://sjc.ifsp.edu.br>

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 A ocupação das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos até o total de preenchimento das vagas ofertadas neste Edital.

7.2 Caberá ao Colegiado de Curso definir a ordem de classificação dos candidatos, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 94 de 29 de Setembro de 20 15).

8. DAS MATRÍCULAS

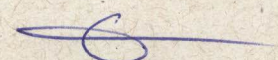
8.1 A matrícula dos ingressantes por transferências interna e externa, por portadores de diploma de graduação, em primeira chamada, será no período de **03 de julho a 07 de julho de 2017**, das **10h00min às 18h00min**, na CRA.

8.2 Para a realização da matrícula serão considerados os documentos apresentados no ato de inscrição, e o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada dos documentos ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência da CRA:

- i. Duas fotos 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;
- ii. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- iii. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- iv. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- v. Título de Eleitor;
- vi. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição;
- vii. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);
- viii. Para o candidato que apresentar no ato da inscrição outro documento de identificação que não o RG, deverá apresentá-lo no ato da matrícula.

8.3 Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

8.4 A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal (para candidatos com idade inferior a 18 anos) nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.



8.5 No caso de impedimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório.

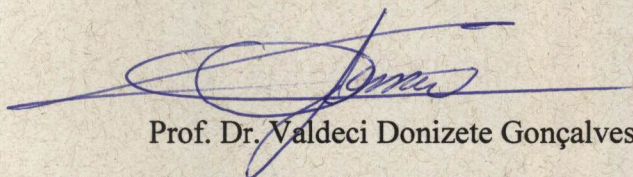
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato que não for aprovado neste processo seletivo poderá ter sua documentação restituída desde que solicitada, por escrito, entre **2 de agosto e 6 de agosto de 2017**, à CRA. Após a data supracitada, a documentação dos candidatos não aprovados será descartada.

9.2 O estudante não poderá colar grau antes da formatura da primeira turma do respectivo curso.

9.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Direção do Câmpus São José dos Campos.

São José dos Campos, 27 de abril de 2017



Prof. Dr. Valdeci Donizete Gonçalves
Diretor Geral em exercício

IFSP - Câmpus de São José dos Campos

Edital SJC N°. 033/2017 de 27 de abril de 2017

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2017.

Anexo I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Transferência interna Transferência externa

Portador de diploma de graduação

Dados do candidato

Nome completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Sexo: M F

Data de nascimento: ____/____/____

Cidade/UF de nascimento: _____

Endereço: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____

e-mail: _____

Telefone residencial: _____ Telefone celular: _____

Dados do curso de origem

Curso: _____

Semestre que cursa: _____

Instituição: _____

Dados do curso ao qual se candidata

Curso: _____

Turno: _____ Semestre sugerido: _____

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital SJC N°. 033/2017

São José dos Campos, __ de maio de 2017

Assinatura do Candidato

